



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8886 /2012**
 (Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
 Em, 22/11/12
10/3/2019
 Assessoria de Plenário

At Sedor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 23, 11, 2012
 e/c Lima
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a substituição dos microônibus por ônibus convencionais com maior capacidade na região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a substituição dos micro-ônibus por ônibus convencionais com maior capacidade na região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários do transporte coletivo de Samambaia que solicitam a substituição dos microônibus por ônibus com maior capacidade para passageiros.

A inexistência de ônibus convencionais nas linhas atendidas pelos microônibus dificulta a locomoção da população e causa insatisfações aos passageiros da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
 Deputado Distrital

JFM